



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CEPE

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA MODALIDADE EAD, VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e pelo Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que o Curso de Especialização em Saúde Mental, na Modalidade EAD, realizado em convênio com a Universidade Aberta do Brasil-UAB, procura preencher uma lacuna na capacitação de profissionais no campo da Saúde Mental, e na Educação Básica na Região do Cariri-CE, respaldando-se nos princípios da Reforma Psiquiátrica abrangendo não só a Região do Cariri, mas outros estados do Nordeste;

CONSIDERANDO a notável repercussão no cuidado com a Saúde Mental, ofertado na sua proposta, objetivando a formação de profissionais comprometidos com o Sistema Único de Saúde (SUS), justificada pela necessidade de proporcionar uma proposta pedagógica, que seja dinâmica e acolhedora, na perspectiva do cuidado em Saúde Mental; além de fomentar articulação entre os dispositivos institucionais para fortalecer os cenários reais de aprendizagem.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Especialização em Saúde Mental, na Modalidade EAD, na Universidade Regional do Cariri, conforme convênio firmado com a Universidade Aberta do Brasil-UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, aos 06 de março de 2023.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
Presidente